PROCESSO Nº **22/2025-COMP.CON.DIRETA-AGRESE**

DISPENSA POR VALOR Nº **0122/2025**

INTERESSADO: **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Comissão de Contratação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, vem apresentar as razões de escolha do fornecedor e justificativa do preço no procedimento realizado por Dispensa Por Valor nº 0122/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PESSOAS FÍSICAS, PADRÃO ICP-BRASIL, COM E SEM FORNECIMENTO DE MÍDIA, para a Agência Reguladora De Serviços Públicos Do Estado De Sergipe.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no artigo 75, Inciso II, combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual nº 342 de 2023.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Conforme mencionado no parecer nº 02/2025 da Procuradoria Jurídica da AGRESE:

> "A dispensa da licitação, no presente caso, é fundamentada no valor reduzido (estimado) do futuro contratado, na forma do art. 75, II da Lei 14.133/21, vejamos:
>
> Art. 75. É dispensável a licitação:(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
>
> Todavia, nas hipóteses elencadas no dispositivo transcrito, quando realizadas por autarquias, como no caso da AGRESE, este limite financeiro é dobrado, a teor do §2º, do Art. 75:

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2702. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei".

Do texto transcrito se deduz a possibilidade da escolha pelo procedimento da Dispensa Por Valor, que se deu objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PESSOAS FÍSICAS, PADRÃO ICP-BRASIL, COM E SEM FORNECIMENTO DE MÍDIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGRESE.

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA PESSOAS FÍSICAS, PADRÃO ICP-BRASIL, COM E SEM FORNECIMENTO DE MÍDIA

FORNECEDOR:

CERTIFICA-SE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ: **51.283.195/0001-65**, sediada na RUA RIACHUELO, nº 1002, LOJA 2; TERREO 1, SAO JOSE, Aracaju - SE, CEP: 49015160.

RAZÕES DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

A escolha do fornecedor se deu em função do mesmo ter apresentado toda documentação referente a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômica financeira, exigida no Termo de Referência da DV 0122/2025, bem como oferecer proposta com o valor abaixo da média de preços estabelecida no Termo de Referência, mediante lances apresentados, caracterizando-se como as propostas mais vantajosas à Administração Pública para os respectivos itens.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2702. – Homepage: www.agrese.se.gov.br

Os preços praticados são compatíveis com o de mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preços realizada, conforme consta das propostas acostadas no processo, uma vez que o preço ofertado pela vencedora está abaixo da média praticada no mercado, conforme ficou nítido pela efetuação de comparação dentre os valores apresentados pelo concorrente.

Desta forma, submeto a presente justificativa a análise do Controle Interno da AGRESE, para posterior adjudicação/homologação do processo pela Presidência da AGRESE, para os fins do disposto no artigo 99, VI e VII do Decreto Estadual 342/2023 e art. 72 da lei 14.133/2021.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2025.

Marcelo Augusto Ribeiro Araujo
Presidente Comissão de Contratação

Muriel Augusta Santos Morais
Membro da Comissão de Contratação

André Santos de Oliveira
Membro da Comissão de Contratação

Maria Lúcia dos Santos
Membro da Comissão de Contratação

Aline de Cerqueira de Lima Souza
Membro da Comissão de Contratação

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.
Contato: Telefone: (79) 3218-2702. – Homepage: www.agrese.se.gov.br